



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 054/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutarios trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 a 30 de Maio de 2018.

MARCIA REGINA FLORENTINA SILVA – MATR. 9
PAULO HENRIQUE PEIXOTO ARAÚJO – MATR. 294
LEONARDO MACEDO DE AZEVEDO – MATR .1175

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente